



LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS 0006078-34.2020.8.16.0116

LOTE DE TERRENO EM MATINHOS/PR

Lote de terreno 24, da quadra E - Balneário Portal das Praias de Matinhos



Guilherme Toporoski

JUCEPAR nº 12/049-L

contato@topoleiloes.com.br

www.topoleiloes.com.br

1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

ESPÉCIE: Lote de terreno.

REQUERENTE (S): Município de Matinhos/PR.

REQUERIDO (S): Espólio de Arlindo Silveira Pereira.

OBJETO: Lote de terreno nº 24, da quadra E, situado na Parque Balneário Portal das Praias de Matinhos, em Matinhos/PR.

FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: JUNHO/2025.

2 - LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Nas alienações judiciais (liquidação forçada) os bens são vendidos no estado em que se apresentam. Não se configura, portanto, relação de consumo entre o vendedor e o comprador, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou ao comitente vendedor de vício redibitório (vício oculto que apartaria o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

Atribuindo-se à arrematação em leilão o caráter de aquisição originária da propriedade pelo arrematante, este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo o bem avaliado.

2.1 - NORMATIVAS.

Para o presente laudo de avaliação utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14.653.

3 - OBJETO DA AVALIAÇÃO.

3.1 - DESCRIÇÃO DO BEM.

IMÓVEL: Lote de terreno nº 24 (vinte e quatro), da quadra "E", da Planta Balneário Portal das Praias de Matinhos, oriundo do desmembramento do lote n.º 07-B, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado no Município e Comarca de Matinhos/PR, medindo 12,00 metros de frente para a rua 05, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote nº 25 pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 23, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 11, perfazendo a área de 300,00m², lote vago e sem acesso. Matrícula nº 21.811 do Registro de Imóveis de Matinhos/PR. Cadastro Imobiliário nº 36.278 e Indicação Fiscal nº 0117.000E.00024.

4 - AVALIAÇÃO DO LOTE DE TERRENO.

4.1 - VALOR VENAL VALOR.

O valor venal do imóvel para o exercício do ano de 2025, conforme consta na Prefeitura Municipal de Matinhos, corresponde à R\$ 8.637,51 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).

5 - CONCLUSÃO.

Considerando as amostras e fundamentos acima apresentados, avalio o imóvel em R\$15.000,00 (quinze mil reais).

6 - ANEXOS.

ANEXO I - Localização Google Earth.

ANEXO II - Outros Documentos.

Curitiba/PR, 12 de junho de 2025.

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc*

ANEXO I

Localização Google Earth



ANEXO I

Outros Documentos

Cadastro Imobiliário / Valor Venal

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Pág 1 / 1

IPTU e Taxas

Cadastro Imobiliário - Cadastro Imobiliário Analítico PORTAL

Cadastro Imobiliário: 36278

Cadastro Imobiliário(Terreno): 36278**Informações do Imóvel**

Cadastro : 36278	Insc. Imob. : 0117.000E.00024	Insc. Imob. Anterior :
Matricula : 01384		Data Cadastro : 05/03/2019
Logradouro : Rua SIQUEIRA CAMPOS		Codigo Logradouro : 784
Bairro : 3 - Sertãozinho		
Complemento :	Inf. Comp. :	
Loteamento : 117 - BALNEÁRIO PARQUE PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS	Edifício :	Bloco/Apto : /
Quadra : 00E	Lote : 0024	
Garagem :	Loja :	Sala :

Informações do Proprietário

Proprietário : 114367 - ARLINDO SILVEIRA PEREIRA- ESPÓLIO DE		
Cidade : Matinhos	Estado : PR	CEP : 83.260-000
Bairro : 2 - Caiobá	Logradouro : Avenida JUCELINO K DE OLIVEIRA_, 1835	

Seção**Seção :2493**

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Valor M²	28.791687797912	72 - Água	1 - Sim
74 - Rede Elétrica	1 - Sim	76 - Ilum.Pública	1 - Sim
78 - Telefone	1 - Sim	80 - Col.Lixo	0 - Não
82 - Meio Fio	1 - Sim	84 - Pavimentação	1 - Sim

Metragens

Testada	Metragem	Seção	Logradouro	Bairro	Cep
Testada Principal	12,00	2493 - X	Rua SIQUEIRA CAMPOS	Sertãozinho	83.260-000
Profundidade: 0,00		Área do Lote: 300,00	Total Unidade: 0		Área tot. const.: 0,00

 MUNICIPIO DE MATINHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRAÇA DE ATENDIMENTO DOCUMENTO UNIFICADO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL						GUIA DE RECOLHIMENTO Controle: 357400/2025 Banco: 1 Emissão: 12/06/2025 Emissor: 				
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE										
Nome/Razão: ARLINDO SILVEIRA PEREIRA- ESPÓLIO DE						CPF/CNPJ: 178.797.010-87				
Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 0						Cadastro: 36278				
Bairro: Sertãozinho						CEP: 83.260-000				
Cidade: Matinhos						Estado: PR				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL										
Endereço do Imóvel			Planta	Quadra	Lote	Unidade	Cadastro	Indicação Fiscal		
Rua SIQUEIRA CAMPOS, 0 , Sertãozinho, Matinhos			0117	000E	00024		36278	0117.000E.00024		
Uso do Imóvel			Área do Terreno	Área Construída		Fração Ideal	Valor Total do IPTU			
			300 m²	0 m²		0	480,62			
Data Impugnação do IPTU 2025 até:			Valor Venal do Terreno		Valor Venal da Unidade		Valor Venal Total do Imóvel			
25/02/2025			8.637,51		0,00		8.637,51			
Fundamentação Legal : Lei 1266/2009 - Decreto 3412/2024 - Decreto 3413/2024 - Decreto 784/2021										
RELAÇÃO DOS DÉBITOS (EM R\$)										
Tipo Lançamento	Forma Pag.	Sub-Receita	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Exer 29723/2025	11/2025 - 1	1-IPTU - Imposto territorial e predial urbano	1	25/02/2025	53,41	1,13	8,18	2,18	0,00	64,90
Exer 29723/2025	11/2025 - 1	1-IPTU - Imposto territorial e predial urbano	2	25/03/2025	53,41	0,91	5,43	1,63	0,00	61,38
Exer 29723/2025	11/2025 - 1	1-IPTU - Imposto territorial e predial urbano	3	25/04/2025	53,41	0,67	5,41	1,09	0,00	60,58
Exer 29723/2025	11/2025 - 1	1-IPTU - Imposto territorial e predial urbano	4	26/05/2025	53,40	0,45	2,69	0,54	0,00	57,08
Exer 29723/2025	11/2025 - 1	1-IPTU - Imposto territorial e predial urbano	5	25/06/2025	53,40			0,00	0,00	53,40
Exer 29723/2025	11/2025 - 1	1-IPTU - Imposto territorial e predial urbano	6	25/07/2025	53,40			0,00	0,00	53,40
Exer 29723/2025	11/2025 - 1	1-IPTU - Imposto territorial e predial urbano	7	25/08/2025	53,40			0,00	0,00	53,40
Exer 29723/2025	11/2025 - 1	1-IPTU - Imposto territorial e predial urbano	8	25/09/2025	53,40			0,00	0,00	53,40
Exer 29723/2025	11/2025 - 1	1-IPTU - Imposto territorial e predial urbano	9	27/10/2025	53,39			0,00	0,00	53,39
9 Débito(s) Listado(s)							TOTAL GERAL EM R\$ ==>			510,93